# DECRETO Nº 164, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a requisição de um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

CONSIDERANDO o benefício para a Administração Municipal e economia nos cofres públicos, quanto à aquisição de um novo veículo para este fim;

CONSIDERANDO que o veículo placa PUH-7996 não é utilizado diariamente pela Secretaria de Educação em razão de demanda reduzida;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

**Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação**
**Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

| TIPO | MARCA | PLACA | COMB. | ANO | PATRIMÔNIO |
|---|---|---|---|---|---|
| Car/Caminhonete /C. Aberto | Fiat/Strada Working | PUH-7996 | Gasolina/Álcool | 2014/2015 | 0917 |

**Parágrafo Único.** O bem móvel poderá ser devolvido, a qualquer momento, caso seja de imperiosa necessidade da Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria de destino.

**Art. 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Abaeté, 22 de junho de 2022.

*Ivanir Deladier da Costa*
*Prefeito Municipal*